



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Termo de Liquidação de Empenho

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - 2025

Empenho: 117

Liquidação: 6

Exercício: 2025

Tipo: Estimativo

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Dotação: 28 - 01.01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.93
Orgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Sub-Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Função: 01 - Legislativa
Sub Função: 031 - Ação Legislativa
Programa: 0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA
Atividade: 2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO
Despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições
Fonte Recurso: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Codigo Aplicação: 0000 - Sem Identificação de CO
Elemento: 93 - Indenizações e Restituições
Sub-Elemento: 01 - Indenizações e Restituições de Vereadores

DADOS FORNECEDOR

Nome: WANDERLEY ROSSI JUNIOR
Endereço: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]
Banco: [REDACTED]
Código: 662
Cidade: OURO PRETO
Telefone: [REDACTED]
Agência: 8119-
Estado: MG
Conta: 18690-9

DEMOSTRATIVO DE SALDOS

Valor Empenho: 156.000,00

Saldo Atual: 96.108,67

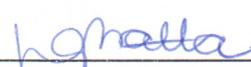
DOCUMENTO DE PAGAMENTOS

Documento	Emissão	Tipo	Descrição	Valor
2	04/07/2025	Recibo Sem Número	Documento de Pagamento Cadastrado Através da Liquidacao: 6 do Empenho: 117/2025	13.000,00
TOTAL				13.000,00

LIQUIDAÇÃO

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado pelo liquidante.

[REDACTED] GILSON GRACIANO MOREIRA
Liquidante


Daura Terezinha da Matta
Diretora do Departamento de Contabilidade
CRC-29854

HISTORICO LIQUIDAÇÃO

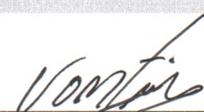
VALOR TOTAL E NECESSÁRIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE VEREADORES EXERCÍCIO 2025 NOS TERMOS DA LEI 1.526/24 E PORTARIA 07/25. REF. A JANEIRO /25. - JUNHO/2025

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 13.000,00 Descontos: 0,00 Líquido A Pagar: 13.000,00

Data: ____/____/____


Vantuir Antônio da Silva
Presidente da Câmara Municipal

QUITAÇÃO

Recebi(emos) da CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DE OURO PRETO a importância de R\$ 13000 (treze mil reais), a constante documento acima relacionados.

Nome: _____

CPF/RG: _____ Assinatura: _____

PARA USO DO SETOR DE FINANÇAS

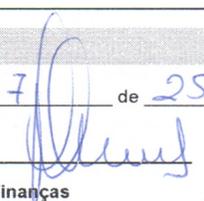
Banco: 103

Agência: 0136

Conta: 5508

Cheque: PIX

OURO PRETO, 04 de 07 de 25


Chefe do setor de Finanças

Ouro Preto, 04 de julho de 2025

Prezado Senhor

Vereador Vantuir Antônio da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Wanderley Rossi Júnior**, referente ao mês de **junho de 2025**, no valor total de R\$ 13.000,00 (nove mil quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis reais), para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

**GILSON GRACIANO
MOREIRA:88990192668**

Assinado de forma digital por
GILSON GRACIANO
MOREIRA:88990192668
Dados: 2025.07.04 12:58:40 -03'00'

REEMBOLSO DE DESPESAS DE VERBAS INDENIZATÓRIAS

GABINETE PARLAMENTAR: WANDERLEI ROSSI (KURUZU)

MÊS DE REFERÊNCIA: JUNHO

ATESTO que recebi e realizei a conferência da documentação constante no processo de prestação de contas referente ao reembolso das despesas realizadas em função da atividade parlamentar do gabinete e mês supracitados, conforme determina os instrumentos normativos correlatos. Dessa forma, encaminho o processo de prestação de contas, para as tratativas devidas.

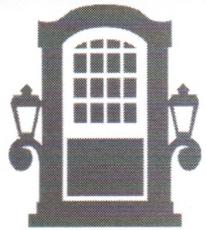
NOTA:

- Resolução de Nº 374/2022 - cria funções gratificadas especiais, com atribuições específicas de chefia de gabinete parlamentar, e dá outras providências;
- Ato de nº 86/2025 – nomeia os servidores ocupantes da Função Gratificada de chefe de Gabinete Parlamentar;
- Lei de nº 1526/2024 - dispõe sobre o reembolso das despesas realizadas em função da atividade parlamentar dos Vereadores para a legislatura 2025/2028;
- Portaria de nº XX/2025 - disciplina o reembolso das despesas realizadas em função da atividade parlamentar dos Vereadores para a legislatura 2025/2028.

03/07/2025
Às 13:30h

CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR

Servidor(a)



REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
Vantuir Antônio da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Junho de 2025**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 1.526/2024 e da Portaria nº 07/2025.

Ouro Preto, 02 de Julho de 2025.


WANDERLEY ROSSI JUNIOR
Vereador(a)



DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
30	Tullio Albert Pereira Dutra	44.462.602/0001-36	Consultoria jornalística sobre o Plano Diretor de Ouro Preto e o período de implantação, durante o mês de junho de 2025.	NFS-e 25	4500,00
30	Miriam Luzia Xavier	[REDACTED]	Prestação de serviços advocatícios realizados durante o mês de junho de 2025.	NFe 36	1000,00
30	Breno Cesar Alves	60.328.643/0001-90	Prestando serviço como motorista de veículo particular Fiat Mobi, placa RVC 712, durante o mês de junho de 2025.	NFS-e 4	3500,00
30	MK. Locações e Arrendos LTDA	60.978.182/0001-00	Locação de veículo Fiat Mobi, placa RVC 7112, durante o mês de junho de 2025.	Recibo ref. contrato 02/2025.	4000,00
TOTAL					13000
SALDO					0,00

Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 7 de 31 de janeiro de 2025 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.526 de 26 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2025/2028. Este é o parecer.

Controladoria Interna

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.
Renato Alves de Carvalho 1º Secretário
Valtuir Antônio da Silva Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

Chave de Acesso da NFS-e
3146107224446260200013600000000002525070637426694



Número da NFS-e
25

Competência da NFS-e
02/07/2025

Número da DPS
3

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da NFS-e
02/07/2025 11:47:52

Data e Hora da emissão da DPS
02/07/2025 11:47:52

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 44.462.602/0001-36	Inscrição Municipal -	Telefone [REDACTED]
Nome / Nome Empresarial TULIO ALBERT PEREIRA DUTRA 11750222680		E-mail [REDACTED]	
Endereço [REDACTED]		Município Ouro Preto - MG	CEP 35400-000
Simple Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF [REDACTED]	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial WANDERLEY ROSSI JUNIOR		E-mail -	
Endereço -		Município -	CEP -

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 17.01.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não conti...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Ouro Preto - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço Referente a trabalho jornalísticos.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Ouro Preto - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 4.500,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 4.500,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 4.500,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 114013900

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA

CONTRATANTE: Wanderley Rossi Júnior, brasileiro, portador da cédula de identidade [REDACTED] e CPF [REDACTED], endereço eletrônico: [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], Ouro Preto – MG.

CONTRATADO: Túlio Albert Pereira Dutra, brasileiro, portador da cédula de identidade [REDACTED] e CPF [REDACTED], endereço eletrônico: [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], bairro [REDACTED], Ouro Preto – MG.

CLÁUSULA 1ª – OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de consultoria pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, em caráter exclusivo, abrangendo as seguintes atividades:

- a) Pesquisa e consulta de dados referentes à revisão do Plano Diretor de Ouro Preto, visando subsidiar o mandato do vereador Wanderley Rossi Júnior na elaboração de projetos, indicações e outras propostas relacionadas à habitação e urbanização;
- b) Acompanhamento de audiências públicas relacionadas ao processo de revisão do Plano Diretor de Ouro Preto.

CLÁUSULA 2ª – ACESSO ÀS INFORMAÇÕES

O CONTRATANTE terá livre acesso aos resultados das pesquisas realizadas pelo CONTRATADO, podendo utilizá-los para suas atividades e sugerir alternativas e ajustes nos trabalhos em andamento.

O CONTRATADO deverá fornecer ao CONTRATANTE, sempre que solicitado, relatórios detalhados sobre os serviços executados ou em desenvolvimento.

CLÁUSULA 3ª – PRAZO DO CONTRATO

O presente contrato terá duração de três (03) meses, contados a partir da data de assinatura pelas partes.

CLÁUSULA 4ª – REMUNERAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados, o CONTRATADO receberá honorários no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais, que deverão ser pagos até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

O pagamento será realizado via PIX para a chave vinculada à conta PJ nº 44.462.602/0001-36, de titularidade do CONTRATADO, que deverá emitir a correspondente Nota Fiscal.

CLÁUSULA 5ª – COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

Todas as comunicações e notificações entre as partes relacionadas a este contrato deverão ser realizadas por escrito, por meio de e-mail ou aplicativos de mensagem instantânea, utilizando os endereços eletrônicos informados no preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA 6ª – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido:

- a) Por comum acordo entre as partes;
- b) Por descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento por uma das partes.

CLÁUSULA 7ª – VIGÊNCIA

O presente contrato entra em vigor a partir da data de assinatura pelas partes.

CLÁUSULA 8ª – CONFIDENCIALIDADE

As informações trocadas entre as partes no âmbito deste contrato serão consideradas confidenciais e deverão ser mantidas sob absoluto sigilo.

O CONTRATADO compromete-se a não divulgar a terceiros quaisquer dados relacionados ao trabalho técnico-jurídico desenvolvido para o CONTRATANTE, incluindo o teor do presente contrato.

A obrigação de confidencialidade estabelecida nesta cláusula permanecerá válida mesmo após o término, rescisão ou extinção deste contrato.

CLÁUSULA 9ª – ATIVIDADE PARA OUTROS CONTRATANTES

O CONTRATADO poderá prestar serviços a outros clientes durante a vigência deste contrato, desde que não sejam concorrentes diretos do CONTRATANTE.

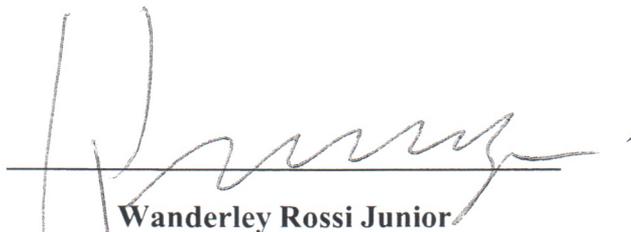
CLÁUSULA 10ª – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ouro Preto – MG, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais questões decorrentes deste contrato.

O CONTRATANTE declara ter lido e compreendido integralmente este contrato antes de assiná-lo, reconhecendo sua validade e obrigando-se ao cumprimento dos pagamentos conforme estipulado na Cláusula 4ª.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma.

Ouro Preto, 06 de maio de 2025



Wanderley Rossi Junior



Tulio Albert Pereira Dutra

Tulio Albert Pereira Dutra



RELATÓRIO TÉCNICO SOBRE O PLANO DIRETOR DE OURO PRETO E A SITUAÇÃO DO BAIRRO RESIDENCIAL DOM BOSCO

1. INTRODUÇÃO

Este relatório técnico foi elaborado no âmbito de uma consultoria prestada ao mandato do vereador de Ouro Preto, com o propósito de fornecer uma análise detalhada e embasada, visando subsidiar a formulação de propostas para a revisão e aprimoramento do Plano Diretor do município. O Plano Diretor é um instrumento crucial para o planejamento urbano de uma cidade, uma vez que define as diretrizes e metas para o desenvolvimento de diversas áreas, como infraestrutura, habitação, mobilidade urbana, preservação ambiental e patrimonial. O foco deste estudo foi fornecer uma avaliação crítica e propositiva sobre os principais desafios enfrentados pelo município, destacando as necessidades mais urgentes que devem ser abordadas ao longo da próxima década. A análise também se concentrou em temas específicos, como a questão da habitação popular, a expansão e modernização da infraestrutura urbana, o controle e a regulamentação da mineração, além da preservação do valioso patrimônio histórico e cultural de Ouro Preto. Além disso, foi realizada uma análise específica sobre a situação fundiária e jurídica do bairro Residencial Dom Bosco, localizado no distrito de Cachoeira do Campo, que enfrenta desafios significativos em termos de regularização fundiária e infraestrutura, afetando diretamente a qualidade de vida dos seus moradores.

2. METODOLOGIA

A análise foi fundamentada nos relatórios técnicos já produzidos pela Fundação Gorceix, entidade responsável pela revisão do Plano Diretor. Os dados coletados foram derivados da documentação existente e da sistematização de informações sobre os avanços e as propostas discutidas até o momento, incluindo diagnósticos e recomendações de melhorias nas áreas de urbanização, infraestrutura, habitação e preservação ambiental. O levantamento incluiu também a identificação de áreas críticas, com foco em questões socioambientais que necessitam de soluções urgentes para garantir a qualidade de vida dos habitantes.



2. ANÁLISE DO PLANO DIRETOR DE OURO PRETO

3.1. Habitação

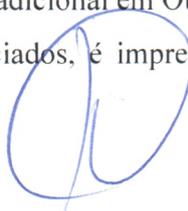
No contexto da análise habitacional, observa-se a necessidade de o Plano Diretor abordar com prioridade questões relacionadas à moradia, visando atender à crescente demanda por habitação digna e acessível para a população, especialmente para as famílias de baixa renda que enfrentam dificuldades no acesso a condições adequadas de moradia. A implementação de políticas habitacionais deve ser um dos pilares do Plano Diretor, com ênfase na regularização fundiária, que é um fator fundamental para garantir a legalidade e a estabilidade das residências, proporcionando segurança jurídica para os habitantes. Além disso, é necessário incentivar a construção de habitações populares, seja por meio de parcerias público-privadas ou com o fomento a programas habitacionais que facilitem o acesso da população de baixa renda à moradia. Tais medidas são essenciais para promover a inclusão social e combater o déficit habitacional no município, garantindo que a expansão urbana seja realizada de forma ordenada e sustentável.

3.2. Infraestrutura Urbana

A infraestrutura urbana de Ouro Preto requer uma análise detalhada e uma abordagem estratégica para garantir a melhoria da qualidade de vida da população e a sustentação do crescimento urbano. A expansão e manutenção de equipamentos públicos essenciais, como praças, escolas, unidades de saúde e áreas de lazer, são vitais para a promoção do bem-estar coletivo. O Plano Diretor deve prever investimentos substanciais em áreas críticas da infraestrutura, com destaque para o saneamento básico, que é um dos maiores desafios para muitas regiões da cidade. O abastecimento de água, a coleta e tratamento de esgoto, bem como o manejo adequado de resíduos sólidos, devem ser considerados como prioridades absolutas. Além disso, a mobilidade urbana, que envolve o planejamento de vias de transporte, calçadas, ciclovias e a integração entre diferentes modais de transporte, também é um ponto chave para garantir a fluidez do tráfego e o acesso facilitado à cidade.

3.3. Mineração

A mineração é uma atividade histórica e tradicional em Ouro Preto, mas, dada a sua forte presença e os impactos ambientais associados, é imprescindível que o Plano Diretor



inclua diretrizes claras e rigorosas para a regulamentação e a autorização de novas atividades mineradoras no município. É necessário estabelecer critérios específicos que garantam a mitigação dos impactos ambientais causados pela exploração mineral, priorizando o desenvolvimento sustentável e o equilíbrio entre as atividades econômicas e a preservação dos recursos naturais. Para tanto, a fiscalização de atividades minerárias deve ser intensificada, e a implementação de tecnologias limpas e de processos responsáveis deve ser incentivada. O município de Ouro Preto, com seu rico patrimônio ambiental e cultural, precisa ser um modelo de gestão responsável da mineração, alinhando seu crescimento econômico com a preservação dos seus recursos naturais. **3.4.**

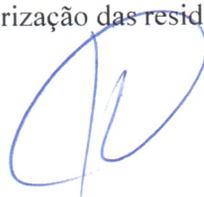
Preservação do Patrimônio Cultural

Ouro Preto é mundialmente reconhecida por seu valor histórico e cultural, sendo tombada como Patrimônio Mundial da Humanidade pela UNESCO. Nesse contexto, o Plano Diretor deve garantir a preservação e a valorização do patrimônio histórico e arquitetônico da cidade, promovendo um crescimento urbano que respeite e preserve sua identidade cultural. As diretrizes do Plano Diretor devem assegurar que novos empreendimentos urbanos e infraestruturais não impactem negativamente o patrimônio histórico, seja no centro da cidade ou nas áreas de entorno. A preservação do patrimônio não se restringe apenas aos aspectos materiais, mas também envolve o cuidado com as tradições, a cultura e as práticas sociais que fazem de Ouro Preto um local único. Dessa forma, é necessário que as políticas urbanísticas sejam compatíveis com a preservação do ambiente histórico, incentivando o turismo sustentável e a educação sobre a importância da conservação desse legado cultural.

3. SITUAÇÃO DO BAIRRO RESIDENCIAL DOM BOSCO

4.1. Irregularidades Fundiárias

O bairro Residencial Dom Bosco, localizado no distrito de Cachoeira do Campo, enfrenta sérios problemas relacionados à irregularidade fundiária, o que gera um ambiente de instabilidade e insegurança jurídica para seus moradores. Muitas das propriedades no bairro não possuem a devida documentação, o que dificulta o acesso a créditos, a regularização de serviços públicos e a valorização das residências. A falta de uma política



eficaz de regularização fundiária tem impactos diretos na qualidade de vida da população local, pois impede que os moradores obtenham a segurança jurídica necessária para o desenvolvimento e melhoria de suas moradias. A implementação de um programa de regularização fundiária deve ser uma prioridade para o município, proporcionando a documentação legal das propriedades e permitindo que os moradores possam usufruir dos benefícios de uma residência formalmente reconhecida.

4.2. Conflitos Jurídicos

Além das irregularidades fundiárias, o bairro também enfrenta conflitos jurídicos relacionados à posse de terrenos. Disputas sobre a propriedade de áreas residenciais têm gerado um cenário de instabilidade, prejudicando o desenvolvimento ordenado da região e dificultando a implementação de políticas públicas essenciais para a melhoria das condições de vida local. Tais disputas afetam diretamente a convivência pacífica entre os moradores e dificultam a resolução de problemas coletivos, como o fornecimento de serviços públicos e a construção de infraestrutura básica. A criação de mecanismos jurídicos para resolver essas disputas de forma eficaz e justa é fundamental para proporcionar estabilidade à comunidade e permitir a execução de projetos de desenvolvimento urbano no bairro.

4.3. Deficiências na Infraestrutura

Outro desafio significativo enfrentado pelo bairro Residencial Dom Bosco é a defasagem na infraestrutura básica. A ausência de saneamento básico, pavimentação e a escassez de equipamentos públicos, como escolas e unidades de saúde, comprometem a qualidade de vida dos moradores. A situação é ainda mais crítica em relação à coleta e tratamento de esgoto, que representa um risco à saúde pública e ao meio ambiente. A falta de pavimentação também dificulta a mobilidade dos moradores e o acesso a serviços essenciais, especialmente em épocas de chuvas. A melhoria imediata da infraestrutura do bairro é uma necessidade urgente, que requer ações emergenciais por parte do poder público, como a implantação de redes de saneamento, pavimentação de ruas e a construção de equipamentos públicos para atender a demanda local.



5. ATUAÇÃO JORNALÍSTICA

Minha atuação jornalística abrange uma ampla gama de atividades que envolvem desde a criação e desenvolvimento de conteúdos até a participação ativa em reuniões e processos de apuração. Um dos aspectos centrais do meu trabalho é a elaboração de roteiros, uma tarefa que exige não apenas habilidade de escrita, mas também um profundo entendimento do tema abordado, a fim de garantir que a narrativa seja clara, informativa e impactante para o público-alvo.

A apuração de informações é outro ponto crucial em minha atuação, pois é a base para garantir que os conteúdos sejam precisos e confiáveis. Este processo envolve a pesquisa detalhada sobre os temas em questão, o contato com fontes relevantes e a verificação de dados, sempre com o compromisso de oferecer um material que seja tanto jornalisticamente rigoroso quanto acessível.

Além disso, a criação de conteúdos diversos para ampla divulgação é uma parte essencial do meu trabalho. Isso inclui a produção de textos, reportagens, artigos e outros formatos que atendem às necessidades informativas de diferentes plataformas e públicos, sempre com foco em disseminar informações relevantes de forma clara e eficaz. Cada conteúdo é pensado estrategicamente para alcançar o maior número de pessoas possível, utilizando técnicas adequadas para maximizar o impacto e a abrangência da mensagem.

Minha participação e acompanhamento de reuniões também fazem parte de minha rotina profissional. Nessas ocasiões, tenho a oportunidade de absorver informações diretamente de especialistas, tomar nota de pontos importantes para futuras reportagens e garantir que os conteúdos que estou desenvolvendo estejam em sintonia com o que está sendo discutido em esferas importantes. Essa imersão nos processos também me proporciona uma visão mais detalhada e precisa sobre os temas abordados, permitindo uma atuação jornalística ainda mais qualificada e assertiva.



Em resumo, minha atuação jornalística é marcada pela combinação de um trabalho de pesquisa metódico, a criação de conteúdos relevantes e de impacto, e a constante busca por acompanhar de perto as discussões mais importantes dentro do universo que cubro. Acredito que esse conjunto de habilidades e ações me permite contribuir de maneira significativa para a disseminação de informações de qualidade e de interesse público.

5.1. Atividades realizadas

- **7ª Audiência Pública: Discussão sobre as Negociações da Prefeitura referentes às Terras "da FEBEM" e "da Novelis"**

A 7ª Audiência Pública realizada no contexto da revisão do **Plano Diretor Municipal** abordou um dos temas mais sensíveis e urgentes da política urbana: o **déficit habitacional**. Especificamente, a discussão centrou-se nas negociações da Prefeitura sobre a destinação das áreas conhecidas como "terras da FEBEM" e "terras da Novelis", dois terrenos estratégicos para o ordenamento urbano e para o enfrentamento da crise habitacional.

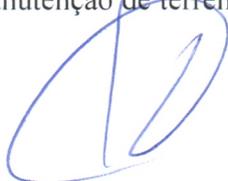
Contexto das Áreas "da FEBEM" e "da Novelis"

Esses terrenos são considerados **áreas subutilizadas ou ociosas**, localizadas em regiões com infraestrutura consolidada. Historicamente, as terras da FEBEM foram utilizadas para equipamentos públicos socioeducativos e estão desativadas há anos. Já as terras da Novelis fazem parte de um antigo complexo industrial que deixou de operar, mantendo-se como uma grande área disponível, porém sem função social efetiva. A pressão dos movimentos sociais, de urbanistas e da própria sociedade civil organizada levou essas áreas ao centro das discussões do Plano Diretor, uma vez que sua destinação pode impactar diretamente o acesso à moradia digna e a redução das desigualdades urbanas.

Discussão no Âmbito do Plano Diretor

Durante a audiência, diversos pontos foram levantados:

- **Função Social da Propriedade:** A Constituição Federal (art. 182) e o Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001) estabelecem que a propriedade urbana deve cumprir sua função social. Portanto, a manutenção de terrenos ociosos, especialmente em



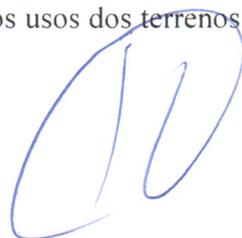
áreas centrais ou bem servidas de infraestrutura, configura descumprimento desse princípio.

- **Instrumentos Urbanísticos:** Foram discutidos instrumentos previstos no Plano Diretor, como o **Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsórios (PEUC)**, **IPTU progressivo no tempo, desapropriação com pagamento em títulos da dívida pública**, entre outros. Estes podem ser aplicados para pressionar os proprietários ou mesmo para viabilizar a destinação dos terrenos a projetos de interesse social.
- **Participação Popular:** A audiência reforçou o papel da população na construção das soluções urbanas. Movimentos de moradia e entidades civis defenderam que essas áreas sejam prioritariamente destinadas à **Habitação de Interesse Social (HIS)**, com modelos de moradia popular, autogestão e financiamento público.

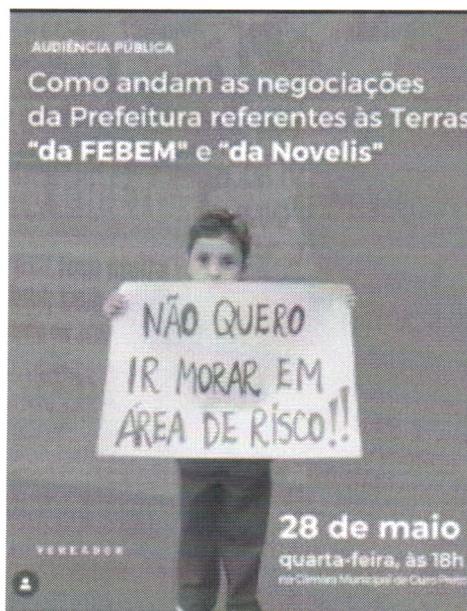
Possíveis Soluções para o Déficit Habitacional

O déficit habitacional na cidade não pode ser visto isoladamente, mas como parte de uma dinâmica urbana que envolve exclusão, especulação imobiliária e falta de planejamento integrado. As soluções discutidas na audiência passam por diversos eixos:

1. **Destinação de Áreas Ociosas:** A negociação para que as terras da FEBEM e da Novelis sejam destinadas à moradia popular, com projetos habitacionais sustentáveis e integrados ao tecido urbano existente.
2. **Fortalecimento dos Instrumentos do Plano Diretor:** Tornar mais efetivos mecanismos como o PEUC, IPTU progressivo e desapropriações, além da criação de **Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS)** nas áreas discutidas.
3. **Incentivos à Habitação Popular:** Programas de financiamento, subsídios e apoio técnico para cooperativas, associações e movimentos de moradia que possam gerir projetos habitacionais.
4. **Requalificação de Áreas Urbanas:** Aproveitar terrenos subutilizados para moradia, sem necessidade de expansão urbana, o que reduz custos de infraestrutura e promove cidades mais compactas e sustentáveis.
5. **Gestão Democrática da Cidade:** Garantir que os processos de revisão do Plano Diretor e as decisões sobre os usos dos terrenos sejam feitos com transparência e participação social efetiva.



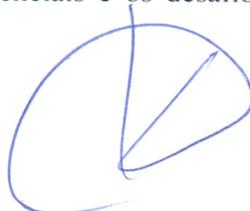
6. **Parcerias Público-Comunitárias:** Fomentar parcerias entre o poder público e organizações comunitárias para viabilizar projetos habitacionais inovadores, baseados na autogestão e na economia solidária.
7. **Integração Urbana:** As soluções habitacionais devem estar acompanhadas de políticas públicas de mobilidade, educação, saúde, cultura e geração de emprego, garantindo que a moradia seja um vetor de desenvolvimento social e econômico.



Reunião discute moradia com moradores de Cachoeira do Campo

Foi realizada uma importante reunião com a comunidade do distrito de Cachoeira do Campo para discutir questões relacionadas à moradia e políticas habitacionais. O encontro aconteceu na Escola Pedro Afonso.

Durante a reunião, os participantes puderam expressar suas principais demandas, preocupações e sugestões sobre a situação da moradia no distrito. Entre os temas abordados, destacaram-se a regularização fundiária, o acesso a programas habitacionais, a infraestrutura urbana em áreas residenciais e os desafios enfrentados por famílias em situação de vulnerabilidade social.



A equipe técnica da Prefeitura apresentou informações sobre projetos em andamento, ações previstas e os critérios para acesso aos programas habitacionais. Também foi reforçado o compromisso da gestão municipal com o diálogo direto com a população, a fim de construir soluções mais justas e eficazes para os problemas habitacionais do município.

A participação ativa dos moradores demonstrou o interesse e a urgência do tema na comunidade de Cachoeira do Campo. A reunião foi considerada produtiva e marcou mais um passo no processo de escuta e planejamento conjunto entre poder público e população.



Assembleia Legislativa de MG realiza reunião sobre moradia e direito à cidade

A Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) sediou, uma importante reunião para discutir políticas públicas de moradia e o enfrentamento do déficit habitacional no estado. O encontro reuniu parlamentares, representantes de movimentos sociais, gestores públicos, especialistas em habitação e lideranças comunitárias de diferentes regiões de Minas Gerais.

A reunião teve como objetivo debater propostas para garantir o direito à moradia digna, ampliar o acesso à terra urbanizada, fortalecer programas de regularização fundiária e discutir o papel do Estado na promoção do desenvolvimento urbano inclusivo.

Durante o encontro, representantes de movimentos populares de luta por moradia relataram as dificuldades enfrentadas por milhares de famílias que vivem em áreas de ocupação, assentamentos precários ou em situação de aluguel social. Foram destacadas ainda as demandas por políticas permanentes, com orçamento garantido, que atendam especialmente à população de baixa renda.

Parlamentares e convidados ressaltaram a importância de integrar ações entre os governos estadual e municipal, além de garantir participação social efetiva na formulação e implementação das políticas habitacionais. Também foram apresentadas propostas de projetos de lei voltados à produção de habitação de interesse social e à destinação de imóveis ociosos para fins habitacionais.

A reunião reforçou o papel da ALMG como espaço de diálogo democrático e construção de soluções para os desafios urbanos de Minas Gerais. Um relatório com as contribuições será encaminhado às comissões temáticas e poderá subsidiar futuras iniciativas legislativas e políticas públicas voltadas ao tema.



A blue handwritten signature or mark, consisting of a large, stylized 'D' or similar character, is written on the page.

- **Reunião sobre o Plano Diretor no Bairro Bauxita**

Foi realizada uma reunião estratégica para discutir o andamento e a ampliação do programa Minha Casa, Minha Vida no município. O encontro contou com a presença de representantes do Governo Federal e do vereador Kuruzu, que tem atuado ativamente na defesa do direito à moradia digna para as famílias de baixa renda.

Durante a reunião, foram apresentados dados atualizados sobre os investimentos previstos para Minas Gerais e discutidas as prioridades locais para a construção de novas unidades habitacionais. O vereador Kuruzu destacou a importância de acelerar os processos burocráticos para garantir que mais famílias sejam contempladas e tenham acesso a moradias com infraestrutura adequada.

“Estamos trabalhando em diálogo direto com o Governo Federal para garantir que o Minha Casa, Minha Vida atenda às reais necessidades da nossa população, especialmente das comunidades que mais precisam”, afirmou o vereador.

Além disso, foram discutidas parcerias entre o município, o estado e a União, com foco na identificação de terrenos públicos, regularização fundiária e inclusão de famílias cadastradas no CadÚnico. A equipe técnica do Governo Federal reforçou o compromisso com a retomada de obras paradas e a ampliação do programa nas áreas urbanas e rurais. A reunião marca mais um passo importante no fortalecimento da política habitacional no município, com base na escuta das lideranças locais e na articulação entre os diferentes níveis de governo.



• Conclusão

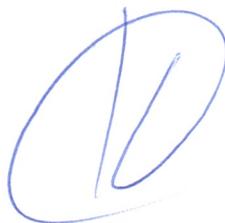
As reuniões realizadas com a população de Cachoeira do Campo, na Assembleia Legislativa de Minas Gerais e com representantes do Governo Federal, com participação ativa do vereador Kuruzu, reforçam a centralidade do debate sobre o direito à moradia no estado e no município.

Os encontros promoveram um espaço fundamental de escuta popular, articulação política e planejamento intergovernamental. As demandas apresentadas pela população revelam a urgência de ampliar o acesso a moradias dignas, regularizar áreas urbanas, e garantir infraestrutura adequada para comunidades em situação de vulnerabilidade.

A participação do vereador Kuruzu, em diálogo direto com o Governo Federal, fortalece a representação local e a busca por soluções concretas por meio do programa Minha Casa, Minha Vida, com ênfase na retomada de obras, na destinação de terrenos públicos e na priorização de famílias cadastradas no CadÚnico.

A presença de diversos atores sociais e institucionais nessas discussões evidencia a necessidade de integração entre os poderes públicos e a sociedade civil na construção de políticas habitacionais permanentes e estruturantes.

Esse conjunto de ações representa um passo importante rumo à efetivação do direito à cidade e à moradia, e servirá de base para a formulação de propostas legislativas, investimentos públicos e estratégias de inclusão social em todo o território municipal e estadual.



6. FONTES, PESQUISAS E REFERÊNCIAS

Legislação

BRASIL. **Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001**. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências (Estatuto da Cidade). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 11 jul. 2001. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110257.htm. Acesso em: 30 mai. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017**. Dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 12 jul. 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13465.htm. Acesso em: 30 mai. 2025.

BRASIL. **Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008**. Assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 dez. 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111888.htm. Acesso em: 30 mai. 2025.

Documentos Técnicos e Institucionais

IBGE. **Deficit Habitacional no Brasil: metodologia e primeiros resultados**. Rio de Janeiro: IBGE, 2021. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/>. Acesso em: 02 jun. 2025.

MINISTÉRIO DAS CIDADES. **Plano Diretor Participativo: guia para elaboração pelos municípios e cidadãos**. Brasília: Ministério das Cidades, 2004. Disponível em: <https://www.cidades.gov.br/>. Acesso em: 02 jun. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL (IBAM). **Manual do Plano Diretor: referência para elaboração e revisão**. Rio de Janeiro: IBAM, 2018.

Artigos e Produção Acadêmica de Referência

ROLNIK, Raquel. **A cidade e a lei: legislação, política urbana e territórios na cidade de São Paulo**. 2. ed. São Paulo: Studio Nobel, 1997.

MARICATO, Ermínia. **As ideias fora do lugar e o lugar fora das ideias: planejamento urbano no Brasil**. In: ARANTES, Otília; VAINER, Carlos; MARICATO, Ermínia (orgs.). **A cidade do pensamento único: desmanchando consensos**. Petrópolis: Vozes, 2000. p. 121-192.

Chave de Acesso da NFS-e
3146107226032864300019000000000000425060702016547



Número da NFS-e 4	Competência da NFS-e 30/06/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 30/06/2025 10:34:48
Número da DPS 4	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 30/06/2025 10:34:48

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 60.328.643/0001-90	Inscrição Municipal -	Telefone [REDACTED]
Nome / Nome Empresarial 60.328.643 BRENO CESAR ALVES		E-mail [REDACTED]	
Endereço [REDACTED]		Município Ouro Preto - MG	CEP [REDACTED]
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF [REDACTED]	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial WANDERLEY ROSSI JUNIOR		E-mail -	
Endereço -		Município -	CEP -

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 16.01.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário de p...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Ouro Preto - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço SERVIÇO DE MOTORISTA			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Ouro Preto - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 3.500,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 3.500,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 3.500,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CONTRATO DE TRABALHO - MOTORISTA PARTICULAR

Pelo presente instrumento particular o Sr WANDERLEY ROSSI JUNIOR, brasileiro, solteiro, vereador, residente e domiciliado na [REDACTED], Ouro Preto, Minas Gerais, portador do CPF [REDACTED] e da cédula de identidade [REDACTED], doravante denominado a seguir contratante, o Sr BRENO CESAR ALVES, [REDACTED], CPF [REDACTED], solteiro, residente à Rua [REDACTED], Ouro Preto, Minas Gerais, doravante designado contratado. Celebram o presente contrato individual de trabalho, regido pelas cláusulas abaixo transcritas e demais disposições legais vigentes:

1ª O contratado trabalhará para o contratante no cargo de motorista, desempenhando tal função segundo as necessidades do empregador. Não podendo delegar para terceiros as suas atribuições para auxiliá-lo, salvo quando haja concordância por escrito do contratante;

2ª Prestação de serviço será realizada nos veículos de prioridade do contratante, tendo o contratado a responsabilidade de conservação e zelo pelo referido bem;

3ª O contratado receberá a remuneração mensal de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) ;

4ª O contratado terá direito ao seu repouso semanal remunerado, que será gozado preferencialmente aos domingos, como também ao gozo dos feriados civis e religiosos;

5ª Fica desde já acertado que o contratado em caso de viagem a ser realizada pelo contratante, se convocado deve acompanhá-lo cumprindo normalmente as suas atribuições, ficando o contratante responsável pela sua hospedagem e alimentação;

6ª O contratante não inclui o contratado no Sistema do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e não tem como sua responsabilidade recolhimento de INSS e outros.

7ª Esse contrato tem vigência de 12 meses a contar desta data.

Tendo assim justo e contratado assinam o presente instrumento em duas vias.

Ouro Preto, 01 de março de 2025.

Contratante:

Contratado:

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS**BENEFICIÁRIO: Vereador Wanderley Rossi Jr****FIAT MOBI LIKE****2022****PLACA: RVC 7112****MÊS: JUNHO/2025**

DI A	TRAJETO (ORIGEM DESTINO)	KM TOTAL	PASSAGEIROS	FINALIDADE
01	Domingo			
02				
03	Saída da Ocupação Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para o aeroporto de Confins, e retorno.	306	Ver. Kuruzu e Breno	Buscando o Vereador Kuruzu no aeroporto de Confins, chegando de Brasília.
04				
05	Saída da Ocupação Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para a reitoria da UFOP, e retorno.	08	Ver. Kuruzu e Breno	Participando de Reunião dos vereadores com representantes da UFOP, na reitoria.
06	Saída da Ocupação Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para a SMO, e retorno.	06	Ver. Kuruzu e Breno	Reunião com o Secretário Municipal de Obras, Franklin, e outros vereadores, às 13:30hs.
07	Sábado			
08	Domingo			
09				
10				

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

11	Reunião do vereador com os assessores na Ocupação Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione.		Ver. Kuruzu e Breno	Reunião de avaliação e planejamento, vereador e assessores, às 14:30hs.
12	Saída da Ocupação Chico Rei, para a CMOP, e retorno. Saída da Ocupação Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para a SMO, e retorno. Saída da Ocupação Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para Mariana, e retorno. Saída da Ocupação Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para o presídio, e retorno.	72	Ver. Kuruzu e Breno	Participando da Reunião Ordinária da CMOP, às 9 horas. Participando da Mesa de Diálogo com o Secretário Municipal de Obras, o Secretário Municipal de Governo, o presidente da FAMOP e moradores do Residencial Dom Bosco. Participando do Encontro de Repactuação, em Mariana, com a presença do Presidente Lula, às 13:20hs. Participando da visita da Comissão de Direitos Humanos da CMOP ao presídio de Ouro Preto, às 15 horas.
13	Saída da Ocupação Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para a SMDUH, e retorno.	10	Ver. Kuruzu e Breno	Participando de reunião na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, com o Gerente Pedro Moreira, às 14:30hs.
14	Sábado			
15	Domingo			
16	Saída da Ocupação Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para ALMG, e retorno.	200	Ver. Kuruzu e Breno	Participando de Debate Público na ALMG sobre Habitação Urbana, a convite do Deputado Estadual Leleco de Freitas, às 9 horas.
17	Saída da Ocupação Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para a CMOP, e retorno.	08	Ver. Kuruzu e Breno	Reunião Ordinária da CMOP, às 16:30hs.
18	Saída da Ocupação Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para o bairro Alto do Beleza, e	64	Ver. Kuruzu e Breno	Visita ao terreno da futura chreche do bairro Alto do Beleza, em Cachoeira do Campo, com o Vereador Vantuir e servidores da PMOP, às 9:40hs.

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

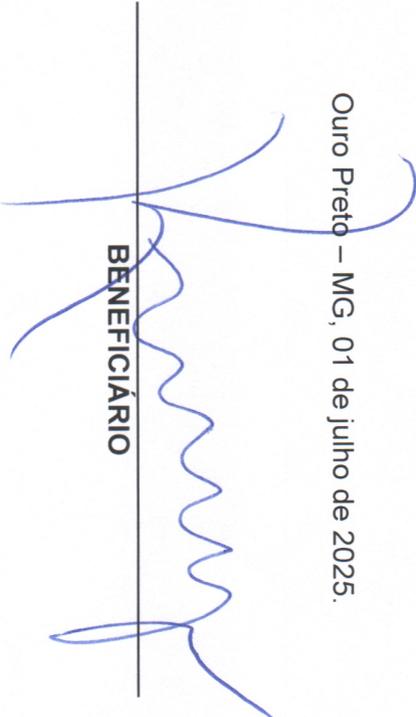
19	Feriado			
20	Ponto Facultativo			
21	Sábado			
22	Domingo			
23	Reunião na Ocupação Chico Rei, com os assessores.	--	Ver. Kuruzu e Breno	Reunião de avaliação e planejamento, do Vereador e assessores, na Ocupação Chico Rei, às 14:30hs.
24	Saída da Ocupação Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para a CMOP, e retorno.	08	Ver. Kuruzu e Breno	Reunião Ordinária da CMOP, às 16:30hs.
25	Saída da Ocupação Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para a Serra do Siqueira, e retorno. Reunião na Ocupação Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione. Saída da Ocupação Chico Rei para a CMOP, e retorno.	58	Ver. Kuruzu e Breno	Visita à Serra do Siqueira, com o assessor Luciano, no trecho onde os moradores solicitam pavimentação da estrada. Reunião do Vereador com os assessores para avaliação e planejamento, às 14 horas. Participando de Audiência Pública sobre o atendimento à população em situação de rua, na CMOP, às 18 horas.
26	Saída da Ocupação Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para o Morro da Queimada, e	18	Ver. Kuruzu e Breno	Fiscalizando asfaltamento da Rua das Camélias, no Morro da Queimada, às 15:40hs.

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

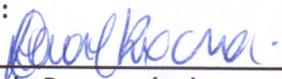
27	retorno. Saída da Ocupação Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para o Centro de Convenções da UFOP, e retorno.			Participando de Evento do CINEOP, com o Vereador Wemerson Tião e a Deputada Federal Jandira Feghali.
28	Sábado Saída da Ocupação Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para Cachoeira do Campo, e retorno.	56	Ver. Kuruzu e Breno	Participando da Reunião Mensal do Movimento de Moradia de Cachoeira do Campo, na Escola Estadual Padre Afonso de Lemos, às 18:30hs.
29	Domingo			
30				
	Total	814	* 116 litros de combustível (gasolina)	

Declaro sob as penas da lei, que utilizei do veículo apenas para uso exclusivo no interesse do mandato, em acordo com os compromissos assumidos no Acordo de Ajustamento de Conduta.

Ouro Preto – MG, 01 de julho de 2025.



BENEFICIÁRIO

MK LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA		RECIBO REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 02/2025	
Ouro Pret/MG CEP: [REDACTED]			
Tel. [REDACTED]	E-mail:		
CNPJ: 60.978.182/0001-00	Insc. Municipal: 251225		
RECIBO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS			
DADOS DO LOCADOR			
Nome:	Wanderley Rossi Junior		
Endereço	[REDACTED]		
CPF:	[REDACTED]		
Telefone:			
DADOS DO VEÍCULO			
Serviço:	Locação de Veiculo durante o período 01/06/25 a 30/06/25		
Marca/Modelo:	FIAT MOBI LIKE		
Placa:	RVC7I12		
Cor:			
Ano:	2022/2023		
Renavam:			
LOCAÇÃO			
Valor da Locação:	R\$		4.000,00
Data de saída:	01/06/2025		
Data da entrega:	jun/25	Horário da entrega:	
OBSERVAÇÕES:			
1 - O locatário se responsabilizará por eventuais multas, roubo, infrações e danos causado ao veículo locado durante o período de locação, conforme cláusula XXX do Contrato de Locação.			
2 - Locação de veículo fica desobrigada da emissão de nota por não se constituir Prestação de Serviço conforme Súmula 31 do Supremo Tribunal Federal.			
3 - Empresa Optante pelo Simples Nacional conforme Lei Complementar 123/2006.			
RECEBI EM:			
Assinatura do Responsável	Wanderley Rossi Junior		
MK Locações e Serviços	Locatário		
Locadora			

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de locação, de um lado ME, inscrita no CNPJ 60978182/0001-00 sendo a representante legal a Sra KELI CRISTINA DA COSTA ROCHA, brasileira, portadora do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliada na rua [REDACTED], de ora em diante denominada LOCADORA, e de outro lado, Wanderley Rossi Junior, vereador, CPF nº [REDACTED], residente a Rua [REDACTED], de ora em diante denominado LOCATÁRIO, tem entre si justos e contratados o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A LOCADORA declara ser a legítima proprietária do veículo Fiat/Mobi Like, ano 2022/2023, placa RVC7I12, chassi nº [REDACTED], em perfeito estado e que o repassou em locação ao vereador, pelo prazo de 12 (doze) meses, renováveis automaticamente por igual período caso não haja manifestação por escrito em contrário de uma das partes, mediante renda mensal de R\$ 4000,00 (Quatro mil reais), que será pago em moeda corrente do país, até o dia 15 de cada mês na conta corrente no banco, boleto bancário ou via pix, mediante a emissão da nota fiscal, veículo este que entrega nessa data ao LOCATÁRIO, para que do mesmo possa utilizar-se como entender. O valor cobrado mensalmente será utilizado para o pagamento do aluguel do veículo, ficando o abastecimento do combustível utilizado por conta do LOCATÁRIO. A manutenção preventiva, IPVA, licenciamento, seguro obrigatório e particular por conta da LOCADORA.

CLÁUSULA SEGUNDA – O LOCATÁRIO declara aceitar este contrato de locação nas condições mencionadas, confessando ter recebido o referido veículo em perfeito estado de conservação e funcionamento, responsabilizando-se pela sua restituição no mesmo estado em que recebeu e respondendo por todo e qualquer dano ou multa, e indenizando em dinheiro, à vista, à LOCADORA; no caso de falta, inutilização ou dano ao referido veículo o qual para este efeito é dado no valor respectivo dos danos ou franquia da seguradora, o carro possui seguro total no qual o contrato da seguradora está em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – As partes contratadas elegem o foro de Ouro Preto MG, para dirimir qualquer ação oriunda deste contrato. Este contrato tem duração de um ano, a partir da data abaixo. E por estarem justo e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Ouro Preto MG, 23 de maio de 2025.

Contratante

Contratado

Testemunhas: 1-

Buscando o Vereador no aeroporto de Confins, chegando de Brasília, da reunião com representantes da Caixa Econômica Federal, para tratar do Programa MCMV, dia 03/06/25, às 22:34hs.



(Handwritten signature in blue ink)

Reunião dos Vereadores com representantes da UFOP, dia 05/06/25.



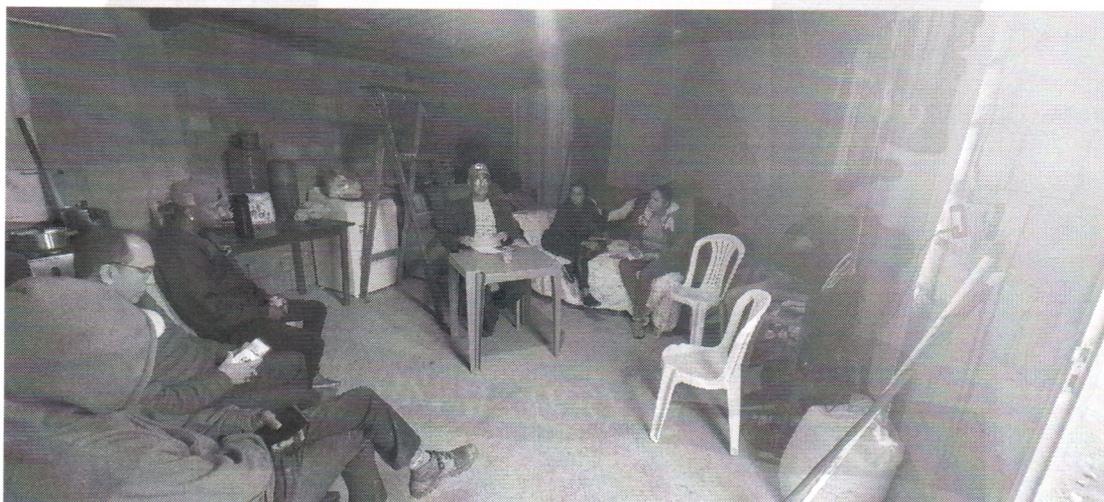
10

Reunião com o Secretário Municipal de Obras e outros vereadores, na SMO, para tratarmos do bairro Taquaral, dia 06/06/25, às 13:30hs.



10

Reunião de Avaliação e Planejamento, Vereador e assessores, na Ocupação Chico Rei, dia 11/06/25, às 14:30hs.



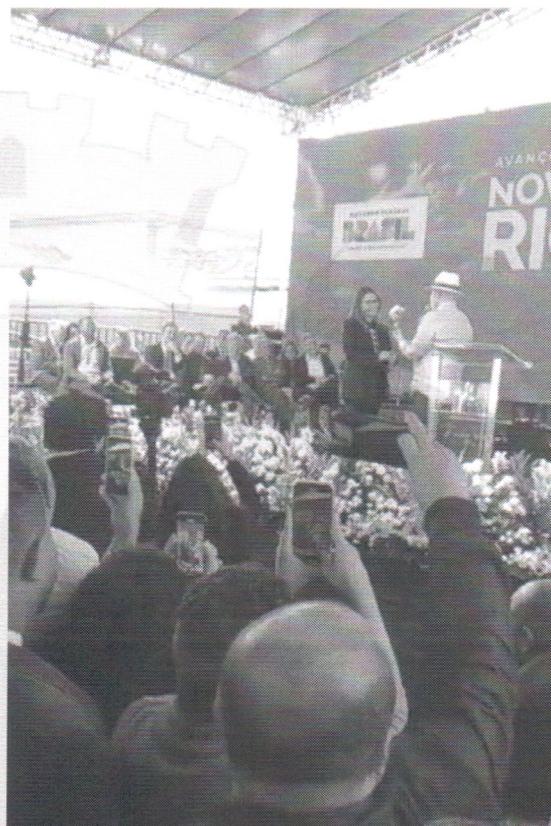
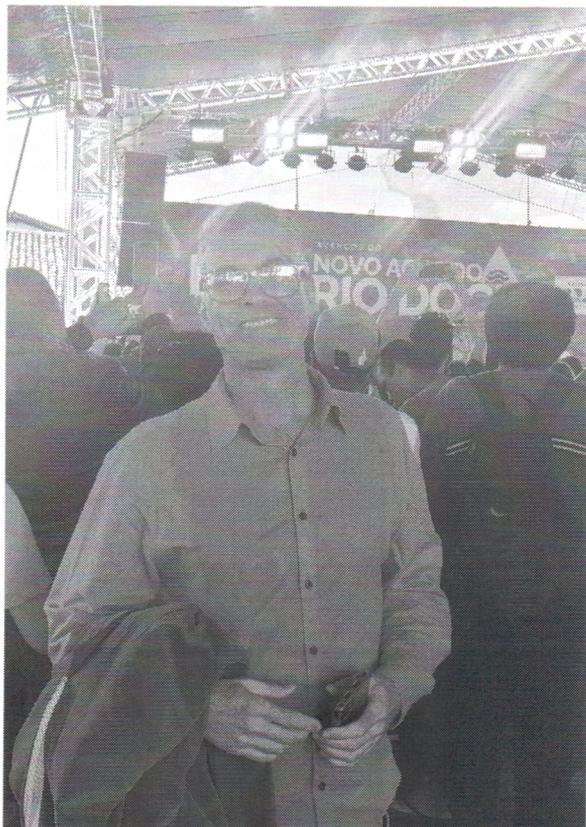
A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive letter 'D' or similar character.

Reunião Ordinária da CMOP, dia 12/06/25, às 9:30hs.



12

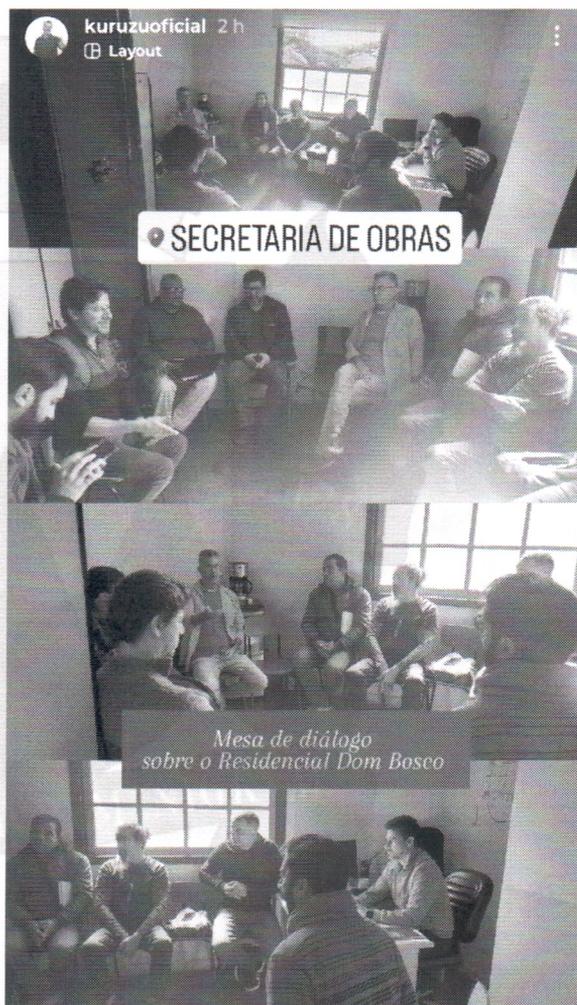
Participando do Encontro de Repactuação, em Mariana, com a presença do Presidente Lula, dia 12/06/25, às 13:20hs.



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'D' followed by a vertical line.

Participando da visita da Comissão de Direitos Humanos da CMOP ao presídio de Ouro Preto, dia 12/06/25, às 15 horas.

Participando da Mesa de Diálogo com o Secretário Municipal de Obras, o Secretário Municipal de Governo, Presidente da FAMOP e moradores do Resid. Dom Bosco, na SMO, dia 12/06/25.



Participando de reunião na Secretaria Municipal de Habitação, com o Gerente Municipal de Habitação Pedro Moreira, dia 13/06/25, às 14:30hs.



Participando de Debate Público sobre Habitação e Reforma Urbana, na Assembleia Legislativa de MG, dia 16/06/25, às 9 horas.



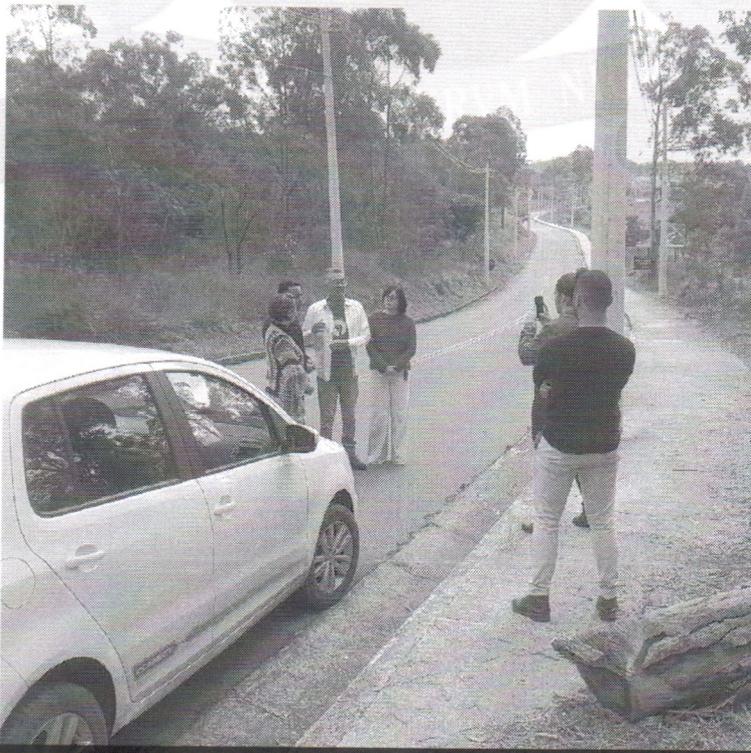
10

Reunião Ordinária da CMOP, dia 17/06/25, às 16:30hs.



A blue handwritten signature or mark.

Visita ao terreno da futura creche do bairro Alto do Beleza, em Cachoeira do Campo, com o Vereador Vantuir e servidores da Secretaria Municipal de Educação, dia 18/06/25, às 9:40hs.



10

Reunião de Avaliação e Planejamento do Vereador com assessores, na Ocupação Chico Rei, dia 18/06/25, às 15:30hs.



Reunião na CMOP para debater o projeto de lei que dispõe sobre as diretrizes pra elaboração da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2026. Dia 18/06/25, às 14:30hs.



PROCTIOSVM IVRYM NIGRYM

10

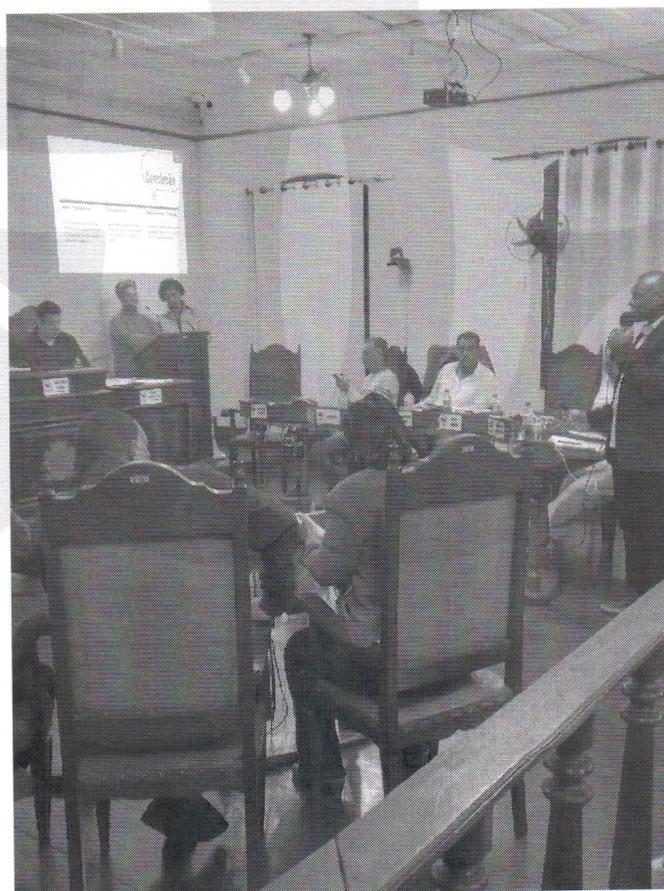
Reunião de avaliação e planejamento do Vereador com os assessores, na Ocupação Chico Rei, dia 23/06/25, às 14:30hs.



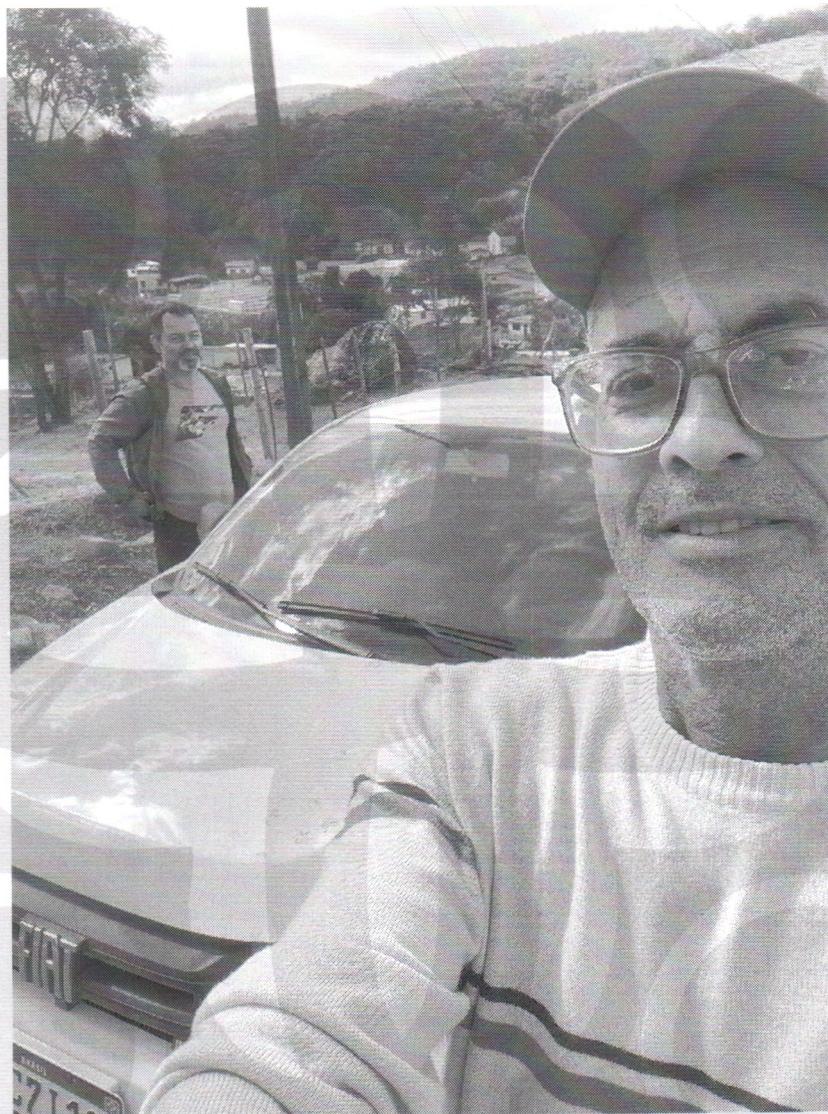
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO: DE MÃOS DADAS COM O POVO

Reunião Ordinária da CMOP, dia 24/06/25, às 16:30hs.



Visita à Serra do Siqueira, no trecho onde os moradores solicitam pavimentação da estrada. Dia 25/06/25, às 10 horas.



Participando de Audiência Pública sobre o atendimento à população em situação de rua, na CMOP, dia 25/06/25, às 18 horas.





Reunião do Vereador com os assessores para avaliação e planejamento, dia 25/06/25, na Ocupação Chico Rei, às 14 horas.

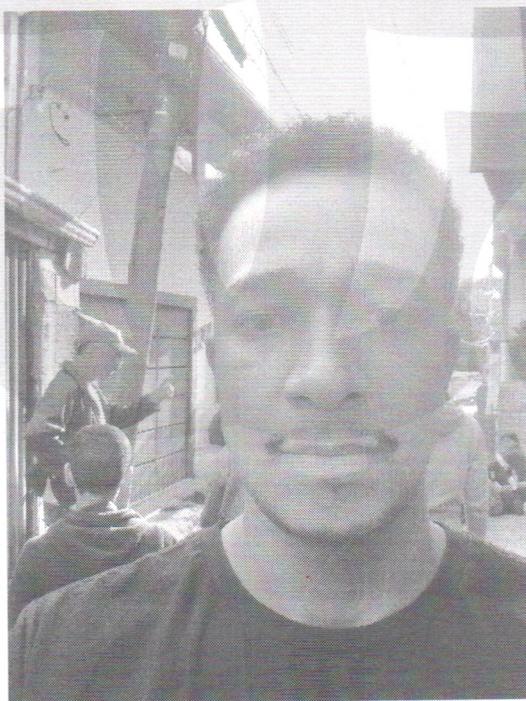
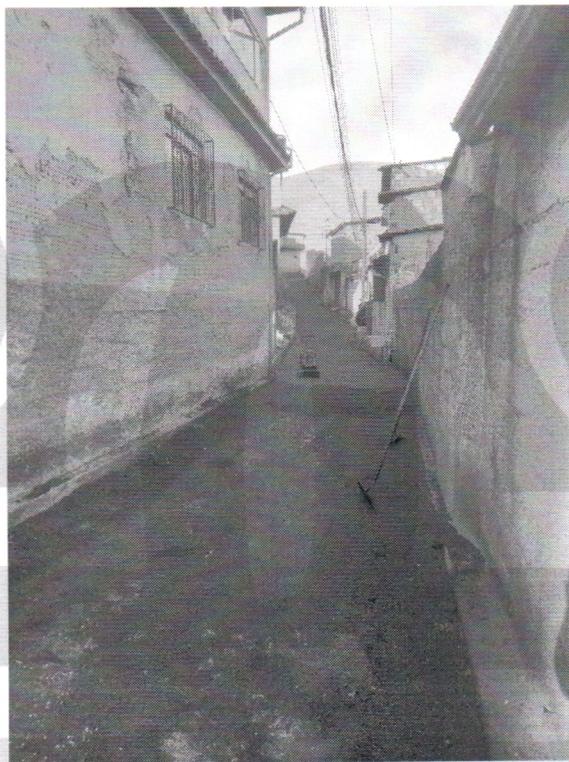




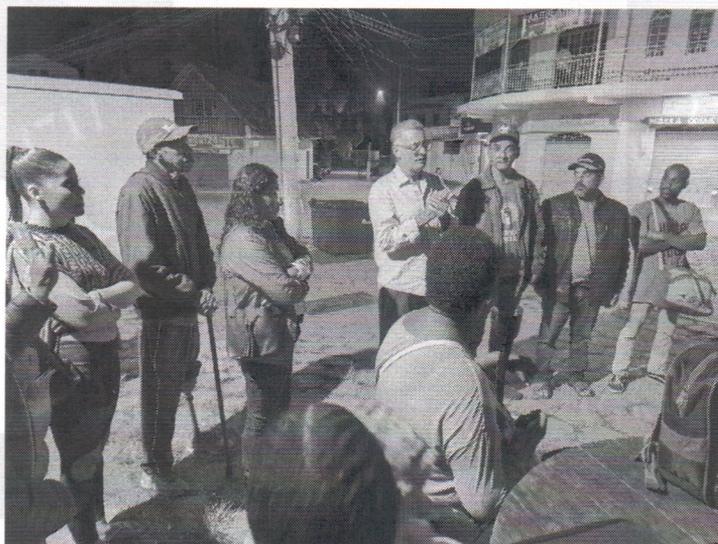
Participando de Evento do Cineop, com o Vereador Wemerson Titão e a Deputada Federal Jandira Feghali, dia 26/06/25, às 19 horas.



Fiscalizado asfaltamento da Rua das Camélias, Morro da Queimada, dia 26/06/25, às 15:40hs.



Participando da Reunião mensal do Movimento de Moradia de Cachoeira do Campo, dia 28/06/25, às 18:30hs, na Escola Estadual Padre Afonso de Lemos, Cachoeira do Campo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

36/NFe



Número / Série 36 / NFe Emissão 30/06/2025 11:47:05 Incidência Ouro Preto (MG) ISS a reter Não
Prest. do Serviço 30/06/2025 Código de verificação 1WPU.OKQD.BZOP.6NTH Exigibilidade Exigível RPS

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: MIRIAM LUZIA XAVIER

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.: Fixo Anual

Endereço: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED] Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 114307

Cod. Mob.: 114307

Insc. Est.:

Email:

Nome Fant.:

**Tomador de Serviços**

Nome/Razão Social: WANDERLEY ROSSI JUNIOR

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.: Faturamento

Endereço: [REDACTED]

Telefone: Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.: 110944

Email:

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Prestação de serviços advocatícios, realizados no mês de junho de 2025.	R\$ 1.000,00	1,00	R\$ 1.000,00

Tributos Federais

PIS

INSS

CSLL

IRRF

COFINS

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
1.000,00	---	0,00	---	---
Outras Retenções(R\$)			Valor Líquido:	R\$ 1.000,00
0,00				

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: MIRIAM LUZIA XAVIER

Recebi(emos) de MIRIAM LUZIA XAVIER, os serviços constantes da nota fiscal N° 36, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/1WPU.OKQD.BZOP.6NTH>

Data: 30/06/25

Assinatura:

CONTRATO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICO - Nº02/2025.

Pelo presente instrumento, de um lado **MÍRIAM LUZIA XAVIER**, brasileira, advogada inscrita na OAB/MG 188.691, com escritório à Rua Dom Veloso, nº 70 F, Cabeças – Ouro Preto/MG, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA** e do outro lado **WANDERLEY ROSSI JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade n.º [REDACTED] e CPF n.º [REDACTED], endereço eletrônico: [REDACTED]; residente e domiciliado na Rua [REDACTED] - Ouro Preto/MG, denominado **CONTRATANTE**, convencionam e contratam o seguinte:

I - DO OBJETO

Cláusula 1ª. O objetivo do presente contrato é dar suporte jurídico à **CONTRATANTE**, atendendo suas necessidades legais, cabendo à **CONTRATADA** a prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica em esfera extrajudicial e judicial, dentro do território nacional, com vigência imediata, e ainda, os serviços de Advocacia, em que a **CONTRATANTE** figure no polo passivo ou ativo, proporcionando atendimento jurídico em todas as instâncias jurisdicionais.

Cláusula 2ª. A cobertura do presente serviço, acertado neste instrumento, consistirá em: prestar consultoria e assessoria jurídica à **CONTRATANTE**, em suas atividades parlamentares e particulares, dando todo suporte necessário para atender suas necessidades legais em defesa de seus direitos e interesses junto a seus clientes, contratantes, imprensa e demais que se fizerem necessárias, assim como, orientações jurídicas, elaboração de contratos, licenças, pareceres, notificações extrajudiciais, cobranças, mediações, conciliações e lides judiciais. Não abarca este contrato, a prestação de serviços para assuntos fora do escopo parlamentar ou pessoal do **CONTRATANTE**, sendo vedado qualquer atendimento à terceiros.

Parágrafo primeiro. A **CONTRATADA** se dispõe a efetuar viagens por todo o território nacional para realização dos atos previstos nesse instrumento, quando se fizerem necessárias, desde que haja contraprestação de despesas mediante apresentação de notas comerciais/fiscais.

Parágrafo segundo. No caso de a **CONTRATADA** necessitar afastar-se por algum período desta Comarca, ou mesmo necessitar ser representado em outra cidade, o **CONTRATANTE** autoriza, desde já, o substabelecimento dos poderes, com reservas, conferidos pela devida procuração, ficando, entretanto, sob responsabilidade, única e exclusiva da **CONTRATADA** remuneração deste profissional.

II - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 3ª. A **CONTRATANTE** se obriga a apresentar para **CONTRATADA** todos os documentos e informações necessárias ao bom fiel cumprimento do presente contrato, quando solicitado, não restando ônus a esta pela ausência da remessa dos mesmos, dentro da data aprazada.

Cláusula 4ª. O **CONTRATANTE** se obriga a custear todas as despesas judiciais e extrajudiciais necessárias para o fiel cumprimento do presente contrato, tais como, certidões, custas judiciais, perícias, taxas, impostos, autenticações, verbas de sucumbência, deslocamentos, viagens por via aérea ou terrestre, diárias e demais despesas porventura existentes, que serão suportadas pela **CONTRATANTE**, que se obriga a fornecer antecipadamente o numerário necessário ao pagamento destas despesas (as despesas judiciais e cartorárias seguem tabelas próprias, e as demais serão

cobradas de acordo com o estabelecido pela tabela de honorários divulgada pela OAB). Em contrapartida, obriga-se a **CONTRATADA** a comprovar tais despesas, através de recibos, notas fiscais, certidões ou outros documentos hábeis.

Parágrafo único. As viagens, porventura existentes, deverão ser requeridas e autorizadas expressamente pelo **CONTRATANTE**, porém, caso contrariado o parecer da **CONTRATADA** quanto à necessidade da viagem, esta se exime de responsabilidade pela omissão presencial;

Cláusula 5ª. A **CONTRATADA** colocará a disposição do **CONTRATANTE** relatório de andamento do (s) serviços e processo (s) sob seu patrocínio, pela via eletrônica ou por meio impresso, tão logo seja requerido por esta;

III - DOS HONORÁRIOS

Cláusula 6ª. Fica estabelecido que os honorários para a Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica Continuada, previstos nesse instrumento, será o equivalente à R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais, sendo paga sempre até o dia 10 (dez) do mês seguinte, com o valor integral acordado, através de depósito bancário em conta corrente n.º 0001, da agência n.º 22376024-9, do Banco 0260 - NUBANK, de titularidade da **CONTRATADA**, que emitirá Nota Fiscal.

Parágrafo primeiro. Fica ainda pactuado, que além dos honorários mensais acima estabelecidos, a **CONTRATADA** fará jus a honorários complementares, caso seja necessário ajuizar ações perante o Poder Judiciário, em todas as instâncias dos Tribunais. Nesse caso, deverão ser firmados entre as partes, contratos adicionais, conforme análise do caso concreto, que serão anexados a esse;

Parágrafo segundo. Os valores recebidos a título de honorários sucumbenciais são exclusivamente da **CONTRATADA**, conforme previsto no artigo 24, parágrafo 4º da Lei 8.906/94.

IV - DAS COMUNICAÇÕES

Cláusula 7ª. Todas as comunicações e notificações entre as partes relativas a este contrato deverão ser feitas por escrito, e-mail ou aplicativos de mensagem instantânea, destinadas aos endereços eletrônicos, informados no preâmbulo.

V - DO PRAZO

Cláusula 8ª. O presente contrato terá duração de até o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado automaticamente, desde que não seja renunciado expressamente dentro do prazo de 30 (trinta) dias antes do término do mesmo, ou de sua prorrogação.

Parágrafo único: Caso esteja em andamento alguma ação judicial, ou outro serviço extrajudicial, a rescisão deste não interfere, nem cancela outro, salvo acordo expresse.

VI - DA RESCISÃO

Cláusula 9ª. O presente contrato poderá ser rescindido por livre acordo entre as partes, ou no caso de uma das partes não cumprir com o estabelecido em qualquer das cláusulas deste instrumento.

VII – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 10ª. O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes.

Cláusula 11ª. Fica acertado entre as partes que as informações prestadas entre as mesmas serão consideradas confidenciais e deverão ser mantidas em absoluto sigilo por ambas. Sobretudo no que tange ao trabalho técnico-jurídico desenvolvido pela **CONTRATADA** para a **CONTRATANTE** deverá reservar sigilo perante terceiros, inclusive do teor do presente contrato. A obrigação de confidencialidade disposta nesta cláusula perdurará mesmo após o término, rescisão ou extinção do presente contrato.

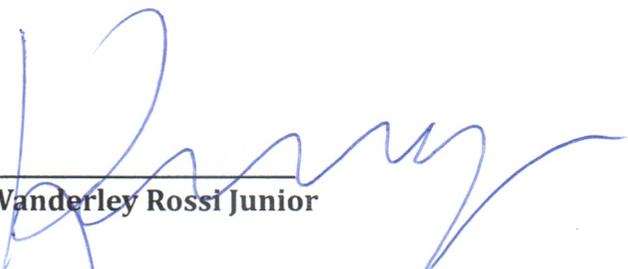
Cláusula 12ª. A **CONTRATADA** poderá prestar serviços a outros contratantes durante a vigência desse contrato, exceto aos concorrentes profissionais da **CONTRATANTE**.

VIII – DO FORO

Cláusula 13ª. Fica eleito o foro da Comarca de Ouro Preto, para dirimir quaisquer questões atinentes a este instrumento contratual.

O **CONTRATANTE** declara que, antes de assinar, examinou e leu o presente instrumento, reconhecendo-o em tudo correto. Declara, ainda, que reconhece, desde já, como líquida e certa a obrigação de pagar contraída por este instrumento particular de contrato, como contraprestação do serviço indicado na Cláusula 1ª como objeto do presente negócio. E por estarem justos e contratados, rubricam e assinam o presente em 2 (duas) vias.

Ouro Preto/MG, 1º de fevereiro de 2025.


Wanderley Rossi Junior

Documento assinado digitalmente

MIRIAM LUZIA XAVIER

Data: 06/02/2025 09:10:37-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Miriam Luzia Xavier

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA

PERÍODO: JUNHO 2025.

PARLAMENTAR: Wanderley Rossi Júnior	CPF: ██████████
Endereço: Câmara dos Vereadores Praça Tiradentes, nº 41, Ouro Preto –MG	CEP: 35.400-000
ATIVIDADES: <p>A Assessoria Jurídico-Legislativa tem como missão apoiar o Vereador com pareceres e opiniões jurídicas nos processos de tomada de decisão inerentes ao exercício do Mandato Parlamentar, e, orientar as Assessorias do Gabinete na formulação de proposições, emendas, relatorias, projetos de lei entre outras atividades desenvolvidas, ocorridas de forma semanal, analisando a legalidade dos atos e orientando, conforme legislação vigente.</p> <p>Para que o fiel cumprimento do mandato de vereador seja cumprido de forma legal, foram levantados questionamentos de aplicação de normas já existentes, sobre o funcionamento de vereança e princípios atrelados esta, listam-se as atividades assessoradas no mês de junho de 2025:</p> <ul style="list-style-type: none">• Requerimento encaminhado ao Prefeito de Ouro Preto para que o mesmo encaminhe a esta Casa, a informação de quem é a responsabilidade do saneamento básico do Residencial Dom Bosco e para denominar as “C” e “D” como “Laranjeiras e “Por do Sol”, do bairro Alto do Beleza, respectivamente, bem como a colocação de placas indicativas;• Concessão da Comenda Prefeito Genival Alves Ramalho ao Sr. Paulo César Alves, por seus serviços prestados em prol da qualidade do atendimento turístico em Ouro Preto;• Requerimento encaminhado ao Secretário de Esportes e o secretário de Obras, solicitando informações acerca da previsão do início das obras de cobertura da quadra, no bairro Alto do Beleza em Cachoeira do Campo;• Requerimento encaminhado ao Prefeito de Ouro Preto, para informação de qual órgão é o de responsabilidade sobre o saneamento básico do Residencial Dom Bosco, em Cachoeira do Campo;• Requerimento para apreciação e aprovação pelo Plenário, no intuito de realização de Audiência Pública, visando discutir a possibilidade de implantação da Rede de Atenção à População em situação de rua, em Ouro Preto;• Orientações Jurídicas à Chefe de Gabinete, no que concerne atribuições de planejar ações, também de coordenar, supervisionar e orientar a equipe de assessores, acerca das atividades a serem realizadas no mês de maio;• Disponibilidade permanente para serviços de assessoramento político, que lhe forem determinados ou solicitados.	

Contratada: Miriam Luzia Xavier

CPF: [REDACTED]

Função: Assessoria jurídica

DOCUMENTO FISCAL DE COBRANÇA:

Nº NFe: 00000036 **Órgão Emissor:** Secretaria Municipal de Ouro Preto/MG.

AUTENTICAÇÃO:

Ouro Preto-MG, 30 de junho de 2025.



Miriam Luzia Xavier – Advogada
OAB/MG: 188.691

Atesto que os serviços acima relacionados foram executados no período mencionado.

Ouro Preto-MG, 30 de junho de 2025.

WANDERLEY
ROSSI
JUNIOR:6503744
8620

Assinado de forma digital
por WANDERLEY ROSSI
JUNIOR:65037448620
Dados: 2025.07.04
13:47:39 -03'00'

Wanderley Rossi Júnior
CPF: [REDACTED]

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E003603052025070419552786ef9064a

Descrição: VERBA INDENIZATORIA

Situação: EFETIVADO **Data e Hora:** 04/07/2025 às 16:57:48

Valor: R\$ 13.000,00

Origem

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CPF/CNPJ: 19.146.752/0001-93

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: WANDERLEY ROSSI JUNIOR

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Instituição: [REDACTED]

Código da operação: [REDACTED]

Chave de segurança: [REDACTED]

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492